REQUERIMENTO nº 997 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 15 / 04 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leite
1ª SECRETARIA

REQUER DO MPPA FISCALIZAÇAO SOBRE A QUESTAO DA DESIGUALDADE SALARIAL BASEADA NA DISCRIMINAÇÃO RACIAL OU DE GENERO POR PESSOAS QUE OCUPAM O MESMO CARGO E DE MESMO NIVEL DE FORMAÇAO NA PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM, BEM COMO EM SUAS SECRETARIAS. EM ESPECIAL A DISCRIMINAÇAO SALARIAL COM INDIGENAS, QUILOMBOLAS, NEGROS E MULHERES.

.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, atendendo a reivindicação DOS MUNICIPES, REQUER DO MPPA FISCALIZAÇÃO SOBRE A QUESTÃO DA DESIGUALDADE SALARIAL BASEADA NA DISCRIMINAÇÃO RACIAL OU DE GENERO POR PESSOAS QUE OCUPAM O MESMO CARGO E DE MESMO NIVEL DE FORMAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM, BEM COMO EM SUAS SECRETARIAS EM ESPECIAL A DISCRIMINAÇÃO SALARIAL COM INDIGENAS, QUILOMBOLAS E NEGROS.

JUSTIFICATIVA: A discriminação salarial caracteriza-se pela remuneração desigual, mesmo quando indivíduos possuem o mesmo cargo ou função e o mesmo nível de produtividade, por motivos de gênero ou raça A Lei 7.716/1989 tipifica as condutas consideradas crimes envolvendo uma questão de raça ou cor. Em 2010, acrescentou-se o inciso III do parágrafo primeiro, que submete à pena de reclusão de 2 a 5 anos aquele que: "proporcionar ao empregado tratamento diferenciado no ambiente de trabalho, especialmente quanto ao salário."

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
Vereador Republicanos